



PORTARIA Nº 85

de 10 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico - BIM nº 26/2022, datado em 04/02/2022 que opina a Readaptação da servidora Silvane Waldow Medeiros, CPF. 847.035.391-87 - Professor de Educação, matriculas 92-1 e 92-2, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º.

Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, na função de coordenadora da educação especial e projetos de reforço escolar, na Escola Municipal Cecília Meireles, com a carga horaria de 6 horas diárias, por um período de 365 dias. A partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 10 de fevereiro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 85/2022 - 10 de fevereiro de 2022